

PARECER Nº 605, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento (RQS) nº 683, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa pedido de informações sobre o estado da arte das negociações de uma suposta Força Militar Sul-Americana, no âmbito da UNASUL, nos termos que especifica.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador RONALDO CAIADO, com base no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa a respeito do *estado da arte das negociações de uma suposta Força Militar Sul-Americana, no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).*

As questões apresentadas por Sua Excelência, compreendem, além do já citado estado da arte das negociações de uma suposta Força Militar Sul-Americana, o posicionamento do Brasil a esse respeito, as obrigações do Brasil no caso de criação dessa Força, os dispêndios orçamentários de cada país membro da UNASUL para a Força Militar Sul-Americana, necessidade de orçamento complementar ou os dispêndios ocorreriam dentro do orçamento regular do Ministério da Defesa, a necessidade de constituição de uma Força Militar Sul-Americana para a dissuasão de ameaças internacionais a recursos naturais, os benefícios para a Política de Defesa brasileira, e as condições em que essa Força poderia ser acionada.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que requerimentos de informação têm previsão expressa no o art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Além do mais, constata-se que a proposição em questão submete-se ao disposto no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 683, de 2015.

Sala das Reuniões,

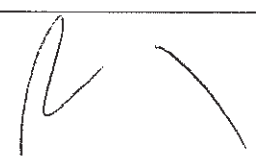
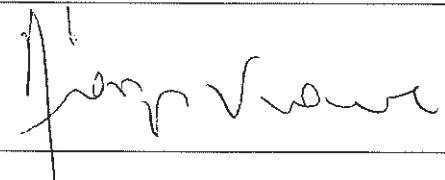
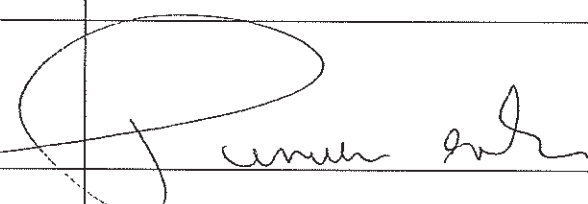
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa